

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 584/23, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER reversão de aposentadoria a servidora municipal LUCIANA RODRIGUES DE MOURA SOUZA, mat. nº 066-1, nos termos do processo administrativo nº 2023.11253-9, a contar de 1º dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Novembro de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial Em\_30 / 1/ /23 Ass.\_\_\_\_\_